



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.

Data de Abertura de Proposta: 30/05//2018 às 10:00 h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/05/2018 às 10:30 h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8516656-98.2017.8.06.0000.

1. MENEZES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2. KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA - ME
3. ENGECT ENGENHARIA CONSTRUTIVA E TÉRMICA LTDA
4. REAL ENERGY LTDA
5. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
6. JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
7. PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
8. MAIS SERVIÇOS LTDA
9. PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA
10. SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.	R\$ 874.888,20

Obs.: O detalhamento completo, com todos os valores, está descrito na proposta de preços, constante nas páginas 1302 e 1303, do processo licitatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do Lote 4, com o valor de R\$ 874.888,20 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Encerrado o Lote 4, do Pregão Eletrônico nº 10/2018, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2018.

VISTO:

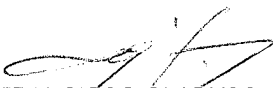
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2018.



Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douca- Presidência.

D.s.



FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR
Consultor Jurídico da Presidência





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE .

Data de Abertura de Proposta: 30/05/2018 às 10:00 h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/05/2018 às 10:30 h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8516656-98.2017..8.06.0000.

1. MENEZES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2. KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA - ME
3. ENGECT ENGENHARIA CONSTRUTIVA E TÉRMICA LTDA
4. REAL ENERGY LTDA
5. ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA
6. JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
7. PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
8. MAIS SERVIÇOS LTDA
9. PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA
10. SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Termo de Referência, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.	R\$ 874.888,20

Obs.: O detalhamento completo, com todos os valores, está descrito na proposta de preços, constante nas páginas 1302 e 1303, do processo licitatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do Lote 4, com o valor de R\$ 874.888,20 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Homologo o Lote 4 do Pregão Eletrônico Nº 10/2018, e adjudico o seu objeto à vencedora ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2018.


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ